CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual que realize estudo de viabilidade para que, nas passarelas e nas estações de ônibus e de metrô da município de Salvador, sejam instaladas sinalizações nas escadas rolantes, ao lado direito seja destinado aos transeuntes que preferem aguardar o fluxo normal das escadas e o lado esquerdo para os passageiros que seguem apressadamente, como forma de promover a mobilidades no uso desses equipamentos, bem como realize campanhas educativas para a divulgação dessa sistemática."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual que realize estudo de viabilidade para que, nas passarelas e nas estações de ônibus e de metrô da município de Salvador, sejam instaladas sinalizações nas escadas rolantes, ao lado direito seja destinado aos transeuntes que preferem aguardar o fluxo normal das escadas e o lado esquerdo para os passageiros que seguem apressadamente, como forma de promover a mobilidades no uso desses equipamentos, bem como realize campanhas educativas para a divulgação dessa sistemática.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2018**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica

Recebido em 03.07.18